



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

PROJETO DE LEI ORDINARIA 27 / 2025

“Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Paudalho.”

Art. 1º Fica instituída e inserida no calendário das atividades oficiais do município a “Semana Municipal da Agricultura Familiar”, a ser realizada anualmente na semana que englobe o dia 25 de julho, quando é comemorado o “Dia Internacional da Agricultura Familiar”.

Art. 2º A “Semana Municipal da Agricultura Familiar” estará orientada pelas normas definidas pela Lei Federal nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 3º A “Semana Municipal da Agricultura Familiar” possui os seguintes objetivos:

I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no âmbito municipal e suas formas associativas no que tange às cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agroindustrialização atuantes no município;

II – Promover políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da agricultura familiar no município;

III – Aumentar a visibilidade dos agricultores familiares, destacando a importância desta atividade na economia local, com a valorização das feiras solidárias, buscando ideias voltadas ao incentivo da diversificação nas propriedades, para que assim torne-se mais reconhecida dentro do município;

IV – Incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção ao agricultor familiar, por meio de cursos, palestras e programas de capacitação;

V – Apresentar e divulgar os produtos originados da agricultura familiar no âmbito municipal;

VI – Criar espaços de debate, para os agricultores sobre questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento, tendo como sugestão desenvolver seminários e palestras.

Art. 4º As comemorações referentes à “Semana Municipal da Agricultura Familiar”, objeto desta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de Paudalho.

*Recebi em
25/09/2025
Arquivo 45*



Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Parágrafo único. A “Semana da Agricultura Familiar” poderá ser organizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, pecuária e pesca, em parceria com demais secretarias que tenham afinidade com a questão, bem como sindicatos, cooperativas, associações, Câmara dos Vereadores, sociedade civil e demais órgãos governamentais das esferas federal e estadual, promovendo palestras, fóruns, seminários, eventos, cursos e outras atividades destinadas a divulgar e valorizar esta iniciativa, bem como a temática.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Paudalho, a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser celebrada anualmente na semana que compreende o dia 25 de julho, data em que se comemora o Dia Internacional da Agricultura Familiar, criado em 2014 pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

A Agricultura Familiar desempenha papel fundamental na produção de alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros, sendo responsável por cerca de 70% da produção nacional, além de gerar emprego, renda e desenvolvimento econômico, especialmente em municípios de pequeno porte. Esse segmento contribui ainda para a segurança alimentar, para o controle da inflação e para o fortalecimento da economia regional.

A criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivo valorizar e dar visibilidade a esses trabalhadores, reconhecendo sua importância para a sociedade e incentivando políticas públicas de apoio, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Portanto, a instituição desta Semana representará um espaço de valorização, prestígio e incentivo aos agricultores familiares, que com esforço e dedicação sustentam suas famílias e fomentam a economia local.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 10 de setembro de 2025.



Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.